

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER E BUSCAR SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE AO BULLYING, À VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E ÀS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Senhora Presidente o envio deste requerimento à Mesa Diretora para aprovação e realização de Audiência Pública com o objetivo de debater e buscar soluções efetivas para a prevenção e o combate ao bullying, à violência física, psicológica e às práticas discriminatórias no ambiente escolar, abrangendo as instituições públicas e privadas do município de Cuiabá/MT.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação e à dignidade, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 5º, 15 e 17, reforça o direito de crianças e adolescentes à integridade física, psíquica e moral, protegendo-os contra qualquer forma de violência, crueldade e opressão, bem como garantindo o direito ao respeito e à dignidade no ambiente escolar.

Ademais, a Lei Federal nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), definindo como obrigação das instituições de ensino desenvolver ações integradas de prevenção, orientação e acompanhamento das vítimas e agressores, além de campanhas educativas e mecanismos de denúncia.

Apesar desse arcabouço legal, dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), indicam que uma parcela significativa dos estudantes brasileiros já sofreu algum tipo de bullying, sendo que muitos relatam conseqüências diretas na saúde mental, rendimento escolar e relações sociais.



No município de Cuiabá, casos de violência física, psicológica e discriminação nas escolas têm sido noticiados e relatados por pais, alunos e professores, o que demonstra a necessidade de atuação conjunta e imediata do poder público, gestores escolares, profissionais de saúde e comunidade em geral.

A realização desta audiência pública é medida indispensável para:

1. Discutir a aplicação prática da Lei nº 13.185/2015 no contexto local;
2. Propor protocolos padronizados para prevenção e intervenção em casos de violência e discriminação;
3. Ampliar a capacitação de professores e servidores escolares para lidar com conflitos e identificar sinais de violência;
4. Fortalecer canais seguros de denúncia que protejam a identidade e a integridade das vítimas;
5. Promover campanhas permanentes de conscientização sobre o respeito à diversidade e a importância de um ambiente escolar saudável;
6. Integrar políticas educacionais, de saúde e de segurança para atendimento rápido e humanizado às vítimas.

**A audiência permitirá a escuta qualificada de alunos, pais, professores, especialistas, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos pertinentes, garantindo que as soluções discutidas sejam viáveis e eficazes.**

A proteção integral da criança e do adolescente, princípio consagrado na legislação brasileira e em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário (como a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU), exige ações concretas e imediatas. Um ambiente escolar seguro e inclusivo é condição essencial para o pleno desenvolvimento humano e acadêmico de nossos jovens.

Assim, diante da relevância e urgência do tema, solicitamos à Presidência desta Casa a aprovação e realização da Audiência Pública, com data a ser definida, para que possamos, de forma participativa, elaborar estratégias de prevenção e combate ao bullying, à violência e à discriminação no âmbito escolar de Cuiabá/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**

